

**PARA** | Exmo. Sr.

Diretor (a) do Órgão de Comunicação Social

**EMAIL** |

S/referência

S/comunicação

N/referência

Bragança, 27 de fevereiro de 2013

Urgente

Apreciar p.f.

Comentar p.f.

Responder p.f.

Fazer circular p.f.

**ASSUNTO: “Proteção Civil Municipal - prevenção de riscos e atenuação dos efeitos da queda neve”.**

### **Comunicado n.º 3 – 17:15 horas**

A fim de ser dada informação aos Municípes, encarrega-me o Ex.mo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança de veicular os seguintes dados:

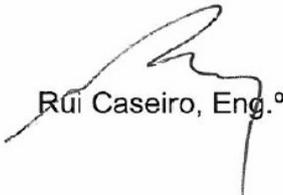
1. Na sequência da queda de neve, que se verificou a partir das 2:30 horas, o Serviço Municipal de Proteção Civil delineou previamente um plano de operações com vista a minimizar os constrangimentos daí resultantes, de modo a permitir a circulação de pessoas e viaturas, com a segurança possível, dadas as condições climatéricas.
2. A operação de intervenção teve início hoje, a partir das 6:00 horas, com a afetação dos seguintes recursos:
  - a) 2 limpa neves;
  - b) 8 carrinhas;
  - c) 3 tractores;
  - d) 50 pessoas;
3. Ponto da situação: as principais artérias (ruas e passeios) da cidade, englobando o Centro Histórico e todos os locais críticos, foram intervencionados, num total de 40 km. As condições de circulação estão normalizadas em praticamente todas as ruas da cidade. Na área rural, a circulação automóvel efetua-se ainda que com alguns

condicionamentos. De registar que a circulação de transportes urbanos foi retomada às 14:15 horas.

4. Devido à previsão de baixas temperaturas durante a noite e possível formação de gelo, os meios do Serviço Municipal de Proteção Civil estarão de prevenção e a atuar no terreno a partir das 2:00 horas.
5. À semelhança de intervenções efetuadas em situações similares, a Proteção Civil Municipal tem utilizado todos os meios humanos e materiais de que dispõe, com a colaboração dos Bombeiros, PSP, GNR, CDOS e Cespa no sentido de, com a maior rapidez, proporcionar a melhor circulação possível de pessoas e viaturas, com segurança, quer na cidade quer no meio rural.
6. Por último, considerando que não é possível garantir a resolução imediata das dificuldades originadas pelas condições atmosféricas adversas e atendendo à elevada extensão da cidade, é oportuno salientar e agradecer a colaboração dos cidadãos, no cumprimento das regras mínimas e orientações gerais e específicas de proteção civil.
7. A proteção civil é obrigação de todos os cidadãos. Neste sentido apela-se à contribuição de cada pessoa na limpeza e desobstrução dos acessos às habitações e comércio.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança,



Rui Caseiro, Eng.º